



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mar. Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 11/06/25

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 414/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE PROCEDA COM A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL "UNIVERSITÁRIO DO FUTURO", DESTINADO A APOIAR ESTUDANTES DO MUNICÍPIO NO INGRESSO, PERMANÊNCIA E DESENVOLVIMENTO NO ENSINO SUPERIOR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

O acesso ao ensino superior representa uma das principais oportunidades de transformação social para os jovens brasileiros. No entanto, muitos estudantes enfrentam obstáculos financeiros, logísticos e sociais que dificultam não apenas o ingresso, mas principalmente a permanência na universidade.

Diante disso, propõe-se a criação do Programa "Universitário do Futuro", com foco no apoio aos estudantes do município de Marechal Deodoro que estejam cursando ou pretendam cursar o ensino superior, especialmente nas instituições públicas ou por meio de bolsas em instituições privadas.

Criação de uma Central do Estudante Universitário, para acompanhamento dos beneficiários e oferta de serviços integrados.

O objetivo principal é ampliar o acesso ao ensino superior, estimular a permanência e formar jovens preparados para os desafios do mercado de trabalho e do mundo contemporâneo.

Esse investimento em capital humano é estratégico para o desenvolvimento econômico e social de Marechal Deodoro, promovendo inclusão, redução das desigualdades e fortalecimento da juventude.

Marechal Deodoro AL, 02 de Junho de 2025.

MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

 @gabinetemoringa@outlook.com  marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060